

COMUNICADO GERAL Nº 31/2017

Prezados Condôminos,

Convocamos a todos para:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a ser realizada no dia 10/12/2017 (Domingo) às 09:00h, em primeira chamada, com no mínimo 2/3 (dois terços) dos condôminos, ou às 09:30h em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, onde iremos DELIBERAR sobre a seguinte pauta:

1.ELEIÇÃO NOVO SUBSÍNDICO

2.ACORDOS: REGRAS

3.PATRIMÔNIO COLETIVO

Regularização Lote Z-001

Venda de bens móveis (Eletrônicos e mobiliários);

Compra de bens móveis (Carro do Condomínio)

4.CONSELHO FISCAL:

Infração da convenção / duas regras;

Competência de poderes;

Nova eleição (Suplentes)

5.COMISSÕES: NOVOS MEMBROS

6.INFORMES GERAIS.

Comunicamos que é com grande pesar que nosso Subsíndico Marcos Menezes da Paixão nos entregou sua renúncia no final de novembro, cujos motivos estão expostos na carta entregue à administração e que segue anexo neste e-mail. Entendemos suas razões pessoais, e informamos que continuaremos trabalhando com os mesmos princípios da idoneidade e transparência, que nos uniu numa mesma chapa, e acreditamos serem premissas fundamentais para a administração e desenvolvimento do nosso condomínio.

Se fará cumprir a convenção vigente, conforme preconiza o

“art. 25, parágrafo 2º - Em tempo de renúncia ou demissão do Síndico ou Subsíndico, adotar-se-ão as medidas abaixo:

- a) Se o fato ocorrer até o último dia do 6º (sexto) mês do mandato, a Assembleia geral, convocada extraordinariamente elegerá o substituto;”

Avisos:

- a) Verifique sua situação de adimplência, pois caso contrário não será possível votar. Já foi adotado o sistema informativo no próprio boleto. Em caso de dúvidas favor entrar em contato com a secretaria da administração;
- b) Só serão aceitos comprovantes de pagamentos em atraso até o dia 07/12 (quinta-feira) pois a lista será emitida pela contabilidade sexta-feira dia 08/12.
- c) Os que não puderem estar presentes podem passar procurações específicas para o dia da assembleia que será aceita desde que as assinaturas estejam reconhecidas em cartório.
- d) Informamos que o edital foi enviado por correios conforme exigido por Convenção, no entanto não garantimos a entrega das correspondências, portanto segue anexo o edital conforme enviado.

Participe! Contribua!

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas! Agradecemos desde já sua atenção e contamos com você!

Atenciosamente,

Brasília, 02 de dezembro de 2017

Administração do Condomínio San Francisco II